



Decreto N° 200 - de 04 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	22.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE FAMILIA RURAIS	- - - - - R\$	10.713,51
2.06.06.20.608.0015.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	11.286,49
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	22.000,00

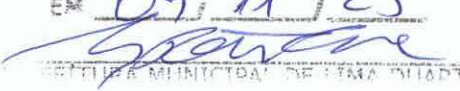
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 04 de Novembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFTXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 05/11/25


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE